Id:0471CCC754365294

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 029/2026; **Procedimento nº** 005/2026; **Concorrência Eletrônica nº** 005/2026; **Abertura da sessão:** 10:00 horas, do dia 10.06.2026. **Objeto**: Contratação de Empresa de engenharia para construção de um campo de futebol Society no Municipio de Cocal de Telha, conforme Projeto Básico. **Fonte de Recurso**: FPM/ICMS/RECURSOS PROPRIOS/ CONVÊNIO TRANSFEREGOV No 986038/2025. **Cópia do edital**: No site https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal www.compraspublicas.com.br. Cocal de Telha – PI, 21 de maio de 2026. Maria do Socorro Silva de Oliveira - Agente de Contratação

Id:13B5C8F359244E4B

GOVERNO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2026

PROCESSO Nº: 026/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA - PI.

CONTRATADO: COMUNICACOES SEM FRONTEIRAS LTDA CNPJ: 09.067.803/0001-38.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE REPORTAGENS DE VIDEOS - WEB PLATAFORMA NA INTERNET, PARA O MUNICIPIO DE COCAL DE TELHA - PI E SUAS SECRETARIAS.

VALOR: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / FMAS / FME / QSE / FMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA: 20 MAIO DE 2026 A 19 MAIO DE 2027

Cocal de Telha - PI, 20 de maio de 2026

Karyne Aragão Cansanção

Karyne Aragão Cansanção
Prefeita Municipal

Id:13B5C8F359245457

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Baixa Grande do Ribeiro Piauí

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025/28

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PIAUÍ

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026 do município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, bem como pelas disposições da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e em conformidade com a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e:

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento governamental que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029), tendo por objetivo anualizar as metas e orientar a execução orçamentária das ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO que a PAS constitui o eixo operacional de curto prazo que define as metas físicas, indicadores de monitoramento e recursos financeiros a serem aplicados no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação técnica detalhada da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a profunda análise, discussão e deliberação ocorrida na reunião ordinária deste egrégio colegiado, realizada nesta data, conforme registro em ata própria;

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, para o exercício de 2026, com foco nas seguintes diretrizes e metas pactuadas:

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO | SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde — Conselho Municipal de Saúde

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
Baixa Grande do Ribeiro Piauí

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Cuidar e Fazer
GESTÃO 2025/28

DIRETRIZ 1 – Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, com destaque para a ampliação da cobertura estimada de equipes de APS para 91% e estruturação das UBS e rede hospitalar;

DIRETRIZ 2 – Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio do aprimoramento das ações de Vigilância em Saúde, consolidação da rede materno-infantil com foco na melhoria das consultas de pré-natal e atenção psicossocial;

DIRETRIZ 3 – Fortalecimento da gestão do trabalho, garantia da educação permanente em saúde e valorização contínua dos trabalhadores e profissionais da Saúde;

DIRETRIZ 4 – Garantia de acesso universal e qualificado da população à Assistência Farmacêutica municipal em todos os níveis de atenção;

DIRETRIZ 5 – Qualificação da gestão pública, garantia de financiamento adequado do SUS, garantia da transparência pública e fortalecimento das instâncias de controle social com 100% das deliberações do CMS acompanhadas.

Art. 2º – As metas e indicadores aprovados nesta Resolução servirão de base mandatória para a execução orçamentária e financeira da saúde no exercício de 2026, bem como para o monitoramento contínuo por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI, 19 de maio de 2026.

Allexya Ribeiro e Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Baixa Grande do Ribeiro – PI

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a Resolução CMS nº 06/2026, de 20 de maio de 2026, nos termos da legislação vigente.

José Luis Sousa II
Secretario de Saúde
CPF: 600.024.913-62
Baixa Grande do Ribeiro-PI

José Luis Sousa II
Secretário Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO | SAÚDE Secretaria Municipal de Saúde — Conselho Municipal de Saúde